

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/89

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA da Câmara Municipal de São José do Barreiro, / Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com fundamento no artigo 64, § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno desta Legislativa,

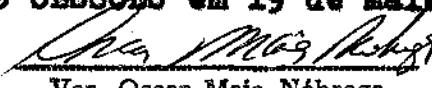
FAZ SABER, que ela DECRETA e PROMULGA o seguinte DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica constituida uma Comissão Especial/ de Inquerito, de acordo com a L.O.M., art.25, ítem IX, a qual deverá apurar irregularidades praticadas na construção da Escola do Bairro da Onça, neste Município.

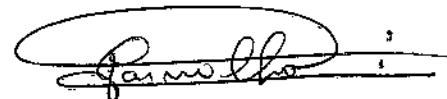
ARTIGO 2º - O número de Membros que comporão referida Comissão, será de 4 (quatro) Vereadores, com o prazo de 90 (noventa) dias para funcionamento, a contar da data de publicação desta Decreto.

ARTIGO 3º - Esta DECRETO entrará em vigor na data / de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAIA DAS SESSÕES em 19 de Maio de 1989


Ver. Oscar Maia Nóbrega
PRESIDENTE DA CAMARA

Intervou, nota
VER. ANDERSON ANTONIO DA MOTA
1º Secretário


VER. JOSE CARLOS DE P. CARVALHO
2º Secretário